



LEI Nº 2.160/2019.

AUTORIA: VEREADOR AUGUSTO MATIAS

EMENTA: Denomina-se Rua Maria Neci dos Santos, a Rua Projetada, - Camarinha Quarto (04) no Distrito Município de Salgueiro e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizada no dia 26 de abril e 03 de maio de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 023/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua **MARIA NECI DOS SANTOS**, a rua projetada no quarto distrito (04) Camarinha quatro distrito (04), no município de Salgueiro, conforme croqui.

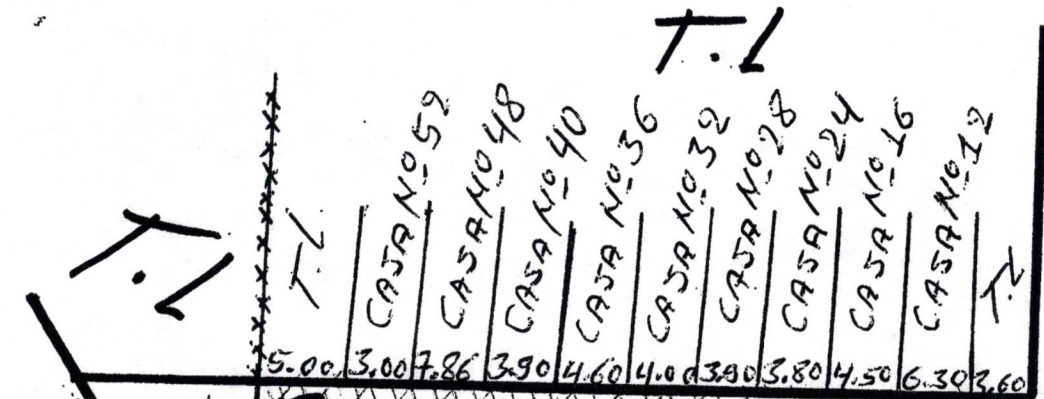
Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes- Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria e providenciará a fixação das placas indicativas na que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

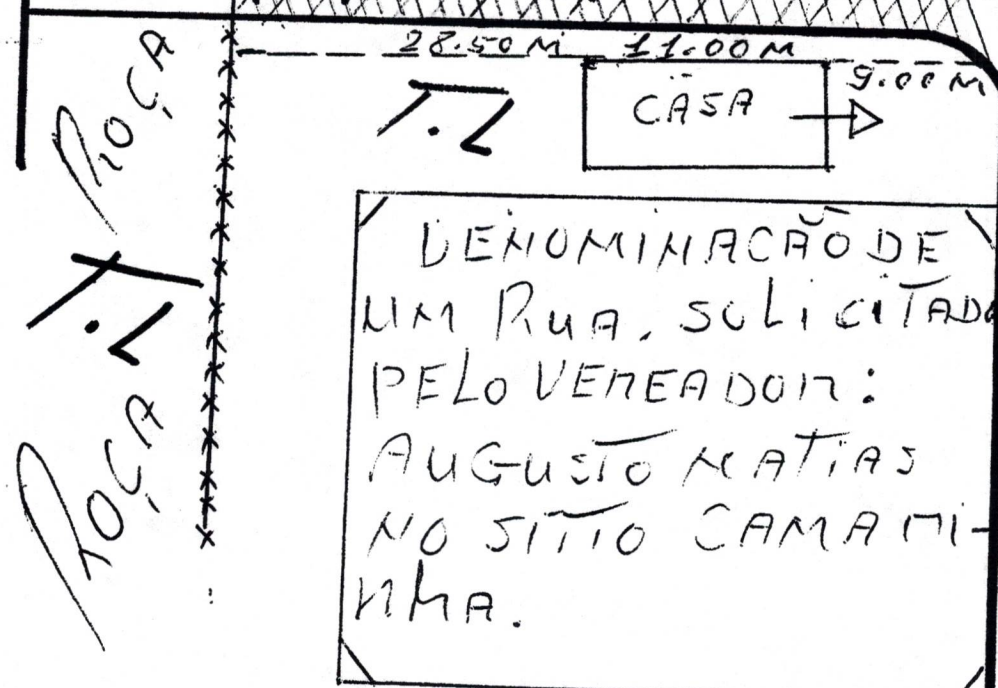
Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal



R - MARIA NECI DOS SANTOS.



R - ANTONIO ALUIVO XAVIER.

